



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.512, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**REGULAMENTA A LEI N.º 3.900,
DE 03 DE MAIO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO a complementação na regulamentação da Lei nº 3.900 de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a implantação de pórticos turísticos no Município;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato 072/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de cotas para buscar patrocínio, no valor total do investimento. Regulamentando assim a Lei nº 3.900 de 03 de maio de 2022. Ficando obrigada a informar ao Poder Executivo todas as aquisições de cotas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 02 de agosto de 2022.

**André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal**